



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino
Coordenadoria da Primeira Infância

Circular E/SUBE/CPI Nº 01/2023

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023.

Assunto: Orientações para as Unidades Escolares de Educação Infantil sobre o acolhimento de 2023

Sr(a) Coordenador(a) de E/CRE,
Sr(a) Gerente da E/CRE/GED,
Sr(a) Diretor(a) de Unidade Escolar de Educação Infantil,
Sr(a) Coordenador(a) Pedagógico(a),
Sr(a) Professor (a) Articulador(a),

A Subsecretaria de Ensino, por meio da Coordenadoria da Primeira Infância, vem compartilhar, com as Unidades de Educação Infantil, o documento de acolhimento para o ano letivo de 2023.

Como previsto pela [Resolução SME Nº 362, DE 15 de Dezembro de 2022](#), que institui o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2023, no mês de fevereiro, está previsto o período de acolhimento das crianças da Educação Infantil da Rede Pública de Ensino do município do Rio de Janeiro.

Consideramos o período de acolhimento como um momento que demanda delicadeza por parte das equipes gestoras, professores/professoras e profissionais da Educação Infantil na escuta e no olhar para o planejamento das propostas educativas com responsáveis e/ou famílias das crianças matriculadas na Unidade Escolar.

Assim, a Coordenadoria da Primeira Infância elaborou o documento de Acolhimento 2023 com vistas a orientar todas às Unidades com atendimento a Educação Infantil no planejamento das ações, de forma a proporcionar um espaço acolhedor e de integração entre toda a Comunidade Escolar.

Estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida e para oferecer apoio, caso necessário, a essa ação, durante todo seu curso, por meio do endereço eletrônico cpisme@rioeduca.net e/ou pelos telefones 2976-2558/2293-3635.

Solicita-se ampla divulgação desta Circular.

Atenciosamente,

Coordenadoria da Primeira Infância

E/SUBE/CPI